



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.: 326, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **MARUCELIA PIRES DA CUNHA**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional n° 103.639, CPF: 269.461.061-72, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARUCELIA PIRES DA CUNHA	GOIÂNIA - GO	13/03/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	14/03/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	15/03/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	16/03/2018	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CAPACITAÇÃO PROGRAMA CRIANÇÃ FELIZ	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal